



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2384/2025

Concede **30 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Paulo Rogério Graff
Vieira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **30 (trinta)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Paulo Rogério Graff Vieira, 65196, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral** , lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/09/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 08 de setembro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC